



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi/ES, Sr. Gerselei Storck, no uso das atribuições conferidas por Lei, torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos vagos de seu Quadro de Pessoal nos dias 13 a 17 de agosto e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos, escolaridades, vagas, valor de inscrição, vencimentos e carga horária, são os constantes do Anexo I deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português na forma da Lei.
- 2.2. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 2.3. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 3.3. Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.4. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, estadual e federal;
- 3.5. Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 3.6. Não ter sido condenado por prática de ato de improbidade administrativa ou que tenha causado dano ao erário.
- 3.7. Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos do disposto no art 137, da Lei Federal nº 8.112/90.

4 – DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: as inscrições estarão abertas em 05 (cinco) dias corridos, de 13 a 17/08/2007.

Horário: 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, sendo que em 13/08, as inscrições se iniciarão após às 13:00 horas.

Local: Sede da ADESI (Associação de Desenvolvimento Social de Irupi), à Rua Vereador Jeremias de Castro Souza, s/nº, no Centro de Irupi/ES.

4.1 Documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de recolhimento do valor da inscrição, no **Banestes - Banco nº 021, Agência 0038 , Conta Corrente nº 12.411.393** em favor da **Prefeitura Municipal de Irupi**.
- b) Cópia autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, o procurador também deverá apresentar original de seu documento.
- c) Preenchimento do formulário de inscrição de forma legível

4.1.2. Após apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (o próprio formulário de inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4.2.3 O Edital e o **Manual do Candidato** estarão disponíveis nas páginas dos endereços eletrônicos www.magnusauditores.com.br

4.2. Às pessoas **portadoras de necessidades especiais** é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declarado no ato da inscrição.

4.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.4. O preenchimento dos dados constantes na ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

4.5. Outras informações:

- a) O pagamento da importância relativa à inscrição somente poderá ser efetuado em dinheiro na Agência bancária citada no item 4.1, 'a', não sendo aceito depósito em caixa rápido;
- b) Só o pagamento da inscrição não significa que o candidato esteja inscrito;
- c) O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração;
- d) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- e) Não serão recebidas inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- f) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- g) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.6. O candidato inscrito no concurso público do Edital nº 001/2007 ficará automaticamente inscrito neste concurso, exceto aquele que desistir e solicitar devolução do valor pago por sua inscrição. O pedido de devolução deverá ser feito mediante preenchimento de formulário próprio na Secretaria Municipal de Finanças na sede da Prefeitura Municipal de Irupi, até o dia 17/08, impreterivelmente.

5 – DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.2 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.3 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois e meio) o valor de cada Questão.

5.4 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos distribuídos no conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.5 O programa de prova para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital, sendo disponibilizado, ainda, no endereço eletrônico www.magnusauditores.com.br

– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de Irupi, no dia **09/09/2007**.

6.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Irupi e disponíveis no site: www.magnusauditores.com.br a partir do dia **03/09/2007**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas e práticas, respectivamente.

6.2.1 A identificação correta dos locais de aplicação das Provas e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato, observando o item 6.2 deste Edital. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, data e horário determinados.

6.3 O ingresso nos locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar o comprovante de Inscrição, juntamente com a Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Certificado de Reservista ou Carteira do Conselho Regional, correspondente à sua atividade profissional ou Carteira de Motorista (CNH modelo novo com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, **não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas**.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.5 Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta tipo esferográfica azul ou preta.

6.7 Não será permitido o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos de celulares ou com quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

6.8. O candidato **portador de necessidades especiais** que necessitar de provas em condições especiais e/ou tempo adicional, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.9. A candidata que tiver a necessidade de **amamentar** no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata neste momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

6.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.11 O candidato deverá transcrever suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.12 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.13 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes;

6.14 Não haverá revisão de provas.

6.15 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o sua Folha de Respostas.

6.16 Serão consideradas, exclusivamente, as respostas marcadas na Folha de Respostas, não sendo atribuído ponto a questão que contenha mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou não marcada.

7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.3 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:

- a) ao que obtiver maior pontuação na prova de português.
- b) ao candidato que for o mais idoso;

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Irupi:

8.2 Contra questão da prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos 02 (dois) primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação do gabarito oficial, desde que demonstrado erro material, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas.

8.3 Contra os resultados, nos 02 (dois) primeiros dias úteis seguintes ao da divulgação, desde que demonstrado erro material;

8.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.5 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Irupi, no horário de expediente, e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

8.6 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.

9 – DA COMISSÃO REALIZADORA DO CONCURSO

9.1 O Prefeito Municipal de Irupi designa para este certame, a Comissão Realizadora de Concurso composta dos seguintes membros: **Dalila Alcure de Castro Rios Storck, Wesley Barbosa, Fábio Luis de Freitas, Célia Vieira da Cunha Ferreira, Osmar da Silva Tomaz, Michelle F. de Lima Cezar e Marcos Antônio Gomes de Lima.**

9.2 A Comissão Realizadora do Concurso deverá, sob a sua supervisão, coordenar todas as etapas da elaboração e julgamento do certame.

6.3 A fim de manter a necessária coordenação, o Prefeito do Município indicará quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirá fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

6.4 Compete ao Prefeito Municipal, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora de Concurso, dentro de cinco dias contados da publicação do Resultado Final.

6.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da prova, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado Público a ser publicado no site (www.magnusauditores.com.br).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ao Plano de Cargos e Salários do Município de Irupi.

10.2 O local de trabalho será em qualquer unidade da Administração Municipal de Irupi ou outros locais por força de convênios.

10.3 A carga horária máxima de trabalho será de 44(quarenta e quatro horas semanais) horas semanais, observada a especificidade do cargo e o local de lotação.

10.4 A Comissão de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Concurso, receber os recursos, encaminhando-os à Magnus Auditores e Consultores Associados que fará estudo, fornecendo parecer.

10.5 O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

10.6 Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

10.7 A aprovação no Concurso não assegura direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e seu prazo de validade.

10.8 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato inscrito alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital e nas legislações pertinentes.

10.9 A Prefeitura Municipal de Irupi e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.10 O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irupi, durante o prazo de validade do Concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

10.11 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Irupi, através da Comissão de Concurso Público.

10.12 – **DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

10.12.1 - Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, desprezadas as frações inferiores a 0,5 (meio), na forma do Anexo I deste Edital, **para pessoas portadoras de necessidades especiais**, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.

10.12.2 Os candidatos deverão declarar, em requerimento próprio (o próprio formulário de inscrição), serem portadores de necessidades especiais, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.12.3 Os portadores de necessidades especiais, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

10.12.4 O candidato deverá solicitar, no ato de sua inscrição, caso necessite, condições especiais para realização das provas, em campo especificado na ficha de inscrição.

10.12.5 É considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296 de 2004.

10.12.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

10.13 O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Irupi.
- g) 02 (duas) fotografias 3x4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Declaração de não acumulação de cargos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
- l) Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual;
- m) Certidão de inteiro teor quanto à existência de antecedentes criminais e condenação por dano ao erário em ações de improbidade administrativa, ação civil pública, ação popular e assemelhadas.

10.14 Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.

10.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Irupi, ouvida a Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Concurso.

10.16 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

10.17 Todas as informações referentes ao concurso e os resultados serão publicadas no mural da Prefeitura de Irupi e disponibilizadas no site da Magnus (www.magnusauditores.com.br).

Irupi/ES, 26 de julho de 2007.

Gerselei Storck
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

ANEXO I

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Assistente Social	02	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Auxiliar Administrativo	05	-	514,72	45,00	44	1º grau completo	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Auxiliar de Laboratório	02	-	514,72	50,00	44	2º grau completo	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Bombeiro	03	-	645,42	40,00	44	4ª série completa	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Braçal	28	02	380,00	40,00	44	1ª série do 1º grau	L. Portuguesa 20 Matemática 20
Carpinteiro	02	-	645,42	40,00	44	1ª série do 1º grau	L. Portuguesa 20 Matemática 20
Distribuidor de Merenda	01	-	428,96	45,00	44	1º grau completo	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15
Eletricista	02	-	817,03	40,00	44	4ª série completa	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Enfermeiro	03	-	1.601,33	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Engenheiro Agrônomo	01	-	1.940,44	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Engenheiro Civil	01	-	1.601,33	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Escriturário	07	-	645,42	50,00	44	2º grau completo	L. Portuguesa 15 Matemática 10 C. Gerais 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

ANEXO I (continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Farmacêutico/Análises Clínicas	01	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Fisioterapeuta	02	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Fonoaudiólogo	01	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Guarda Municipal	08	-	380,00	40,00	44	1ª série do 1º grau	L. Portuguesa 20 Matemática 20
Mecânico	01	-	817,02	40,00	44	4ª série completa	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Médico	02	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Merendeira	24	01	380,00	40,00	44	1ª série do 1º grau	L. Portuguesa 20 Matemática 20
Nutricionista	01	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Oficial Administrativo	02	-	1.021,30	50,00	44	2º grau completo	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Orientador	01	-	853,09	60,00	25	Formação profissional em educação para supervisão ou orientação escolar para educação básica obtida em curso de pós-graduação, obtido por meio de Diploma ou Certificado de duração mínima de 360 horas, regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação, com aprovação de monografia.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Pedreiro	06	-	645,42	40,00	44	1ª série do 1º grau	L. Portuguesa 20 Matemática 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

ANEXO I (continuação)

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA PPD*	SALÁRIO MENSAL	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES
Psicólogo	01	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Servente	33	02	380,00	40,00	44	1ª série do 1º grau	L. Portuguesa 20 Matemática 20
Supervisor	01	-	853,09	60,00	25	Formação profissional em educação para supervisão ou orientação escolar para educação básica obtida em curso de pós-graduação, obtido por meio de Diploma ou Certificado de duração mínima de 360 horas, regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação, com aprovação de monografia.	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Técnico Agrícola	01	-	1.021,30	50,00	44	2º grau completo	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Técnico em Enfermagem	04	-	1.940,44	50,00	44	Curso técnico, com registro no COREN	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Técnico em Vigilância Epidemiológica	02	-	1.021,30	50,00	44	2º grau completo	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Técnico em Vigilância Sanitária	02	-	1.021,30	50,00	44	2º grau completo	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
Veterinário	01	-	1.286,79	60,00	20	Ensino superior, com registro no órgão de classe	L. Portuguesa 15 C. Gerais 10 C. Específicos 15
TOTAL	156						

*PPD – Pessoas Portadoras de Deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL 1ª SERIE DO 1º GRAU

BRAÇAL, CARPINTEIRO, GUARDA MUNICIPAL, MERENDEIRA, PEDREIRO E SERVENTE.

LÍNGUA PORTUGUESA: Alfabeto. Ordem alfabética. Vogais e Consoantes. Separação de sílabas: RR e SS. Família de palavras. Onomatopéias. Masculino e Feminino. Sinônimos e Antônimos. Ponto final. Letras Maiúsculas e Minúsculas. Ponto de Interrogação e Ponto de Exclamação. Pontuação. Ortografia: Som e letra, C e Q, S e SS, P e B, F e V, T e D, M e N, CH, Ç, NH, LH, CH, GA, GE, GI, GO, GU, G, GUE, ão ou AM, G ou GU, R e RR, L. Til. Dois pontos e Travessão.

MATEMÁTICA: Numeração, par, ímpar; Adição; Subtração; Sistema Monetário; Identificação de figuras; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura. Problemas envolvendo adição, subtração e sistema monetário. Conceito de dezena, Adição de dezenas.

CARGO DE NÍVEL 4ª SERIE COMPLETA

BOMBEIRO, ELETRICISTA E MECÂNICO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Encontro Vocálico; Encontro Consonantal; Sílabas Tônicas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Frase, Tipos de Frase; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito e Predicado, advérbio.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1ª a 4ª série. 2 - Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BOMBEIRO: Rede hidráulica geral. Rede de água fria e quente. Coluna de água de prédios. Caixas de esgoto, gordura, pluvial e de passagem. Cisterna, caixa d'água com impermeabilização. Infiltrações de esgoto na água potável. Casa de bombas. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

ELETRICISTA: Ferramentas elétricas e utensílios utilizados em serviços de eletricidade; Limpeza e conservação do ambiente de trabalho; Cuidados com a segurança no setor de trabalho: Choque elétrico, Prevenções; Terminologia básica utilizada nas construções civis; Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho; Conhecimento dos materiais de construção civil na área de eletricidade. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

MECÂNICO: Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves, pesados e máquinas; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação dos veículos e máquinas em geral. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

CARGOS 1º GRAU COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DISTRIBUIDOR DE RENDA.

LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; representação das unidades de medida; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: A estrutura da oração (classificação e emprego dos termos); a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

estrutura do período composto (classificação e emprego das orações); emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1ª a 8ª série. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil. 3 - Constituição Federal (atualizada) art. 37 ao art. 41.

CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO

ESCRITURÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítima; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3- Testes de raciocínio lógico. 4 - Constituição Federal (atualizada) art. 37 ao art. 41.

CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO

AUXILIAR DE LABORATÓRIO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3- Testes de raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Esterilização de material:- Preparo de seringas; - Preparo de vidrarias para coleta de material;- Preparo de Material, instrumental e equipamentos; 02 - Funcionamento de aparelhos de laboratório; 03 - Coleta de material para exame: Tipos de materiais para coleta; Tipos de coletas de material; Urina, urina rotina ;masculino; feminino; Urina para urocultura; Urina de 24 hs; Fezes; parasitologia; coprocultura; Escarro; Secreção de lesões; Sangue; sorologia; hemograma; classificação sangüínea; 04 - Preparo do paciente para exames; 05 - Doenças causadas por vermes, mosquitos, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS sintomas , prevenção e tratamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

OFICIAL ADMINISTRATIVO: 1- Constituição Federal, art. 37 ao art. 41(atualizada). 2 - Lei nº 8.666/93 (Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública). 3 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

TÉCNICO AGRÍCOLA: CULTURAS (Algodão, Arroz, Feijão, Soja, Café, Cana de açúcar e Mandioca) - Amostragem de solo, correção de solo, Escolha de cultivares, Tratamento de sementes, Plantio (Época, espaçamento, densidade), Produção de mudas (Local construção viveiro, controle de pragas e doenças, aclimação de mudas), Adubação - (níveis de fertilidade do solo; relações básicas de nutrientes; recomendações baseadas em análise de solo, adubação orgânica), Tratos culturais, Tipos de Cultivos, Uso de herbicidas, Aplicação de defensivos, Cultivo do café (Poda, Decote, Recepa, Esqueletamento, Desbrota, Arruação e esparramação), pragas e Doenças de importância econômica, Colheita, Classificação, armazenamento, comercialização. **OLERICULTURA:** Escolha do terreno, Preparo do solo (aração, gradagem, coleta de amostra de solo, sementeiras e canteiros), Preparo de mudas, Plantio (espécie, variedade, épocas, ciclo, espaçamento, densidade), Adubação (orgânica e química), calagem, transplante, Tratos culturais, Tratamento fitossanitário, desbaste, herbicida, Colheita e Beneficiamento - Classificação, acondicionamento. **CONSERVAÇÃO DE SOLOS:** Técnicas de conservação de solos. **DEFESA SANITÁRIA VEGETAL:** Conhecimentos gerais sobre a preservação ecológica, defensivos biológicos e químicos. **ÁREA PECUÁRIA: BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE** - Conhecimentos gerais sobre: Alimentos e alimentação; Melhoramento genético, Sanidade animal e Manejo geral. **SUINOCULTURA:** Conhecimentos gerais sobre: Melhoramento genético e reprodução, Principais doenças - tratamento e controle, Alimentos e alimentação, Instalações e equipamentos, Controle e planejamento da produção. **PISCICULTURA:** Conhecimentos gerais sobre: Construção de viveiros para piscicultura; construção de pequenas barragens; fertilização, adubação de viveiros para piscicultura. **AVICULTURA DE CORTE:** Conhecimentos gerais sobre: Instalações; alimentação; manejo e sanidade. **APICULTURA:** Conhecimentos gerais sobre: Manejo apícola.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: - Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90); - A Portaria 5, de 21 de fevereiro de 2006, inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos; - Guia de Vigilância Epidemiológica. www.saude.gov.br

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA: - Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90); - Plano Diretor de Vigilância Sanitária (PDVISA), publicado na Portaria GM/MS nº. 1.052, de 08 de maio de 2007, que contempla as diretrizes norteadoras necessárias à consolidação e fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) (portal da saúde - www.saude.gov.br - publicações).

CARGO DE NÍVEL TÉCNICO COM REGISTRO NO COREN

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1- História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. 2- Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. 3- Testes de raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Noções de anatomia e fisiologia. 2 - Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 3 - Noções de organização da assistência e cuidados de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto, ao idoso e saúde mental. 4 - Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. 5 - Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 6 - Executar Técnicas de Enfermagem: tais como sinais vitais, sondagens, higienização, procedimentos e técnicas pre-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de material para exame, oxigenoterapia, nebulização, procedimento pós-morte, cuidados com traqueostomia, cuidados com drenagem torácicas e ostomias; 7 - Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. 8 - Central de Material Esterilizado: Métodos e procedimentos específicos de Limpeza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

desinfecção e esterilização; 9 - Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação, vacinas e rede de frio. 10 - Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, músculo-esquelético. 11 - Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 12 - Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 13 - Programas Nacionais de Saúde: Imunização-PNI, Tuberculose, Hanseníase, DST's e AIDS, Diabetes. 14 - Deontologia de Enfermagem: Lei do exercício profissional, Trabalho em equipe. 15 - Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde - SUS, Políticas institucionais de Humanização da Assistência. 16 - Prontuário e Registro de enfermagem. 17 - Resíduos de Saúde.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR, PSICÓLOGO, SUPERVISOR E VETERINÁRIO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto literário ou informativo. Noções gerais e práticas de gramática.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL: 1- Ética em Serviço Social. 2- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Saúde. 3- Leis 8080, de 19.09.1990 e 8142, de 28.12.1990. 4- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 5- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 6- O Serviço Social e a Seguridade Social. 7- O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 8- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 9- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 10- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 11- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 12- Fundamentos Históricos, Teórico-Methodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 13- A Pesquisa e a Prática Profissional. 14- A questão da instrumentalidade na profissão. 15- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 16- Prevenção e Reabilitação de Doenças. 17- O alcoolismo nas empresas. 18- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 19- Distrito Sanitário, territorialização. 20- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 21- Programa de Saúde da Família. 22- A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

ENFERMEIRO: 1. Sistema Único de Saúde -SUS: princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde; 2. Trabalho Gerencial em Enfermagem: planejamento e a tomada de decisão como instrumentos do processo de trabalho gerencial do enfermeiro; funções administrativas e o trabalho em enfermagem; organização e direção do serviço de enfermagem; supervisão e liderança em enfermagem; educação continuada: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho profissional. 3. Fundamentos da epidemiologia, prevenção e controle da infecção na prática assistencial: epidemiologia aplicada à prevenção e controle das infecções; biossegurança; ações educativas no controle das infecções. 4. Atuação do enfermeiro no processamento de materiais na central de material e esterilização: atuação do Enfermeiro visando o rompimento do ciclo de transmissão de Infecções no preparo, manuseio e distribuição de materiais; Central de Material Esterilizado (CME), estrutura e funções; métodos atuais de controle dos processos de esterilização; legislação específica no processamento de materiais por diferentes métodos. 5. As dimensões do cuidar: assistir, educar, pesquisar e administrar. 6. Sistematização da assistência de Enfermagem: o processo de enfermagem. 7. Atuação do Enfermeiro em Primeiros Socorros: convulsão, tontura e síncope; parada cardíaca respiratória cerebral (pcrc) e reanimação; avaliação da vítima acidentada; queimaduras; intoxicações; traumatismos. 8. Atuação do enfermeiro na Saúde do Adulto e do idoso: doenças crônicas degenerativas; doenças cardiovasculares cerebrais; doenças respiratórias. 9. Assistência de enfermagem à saúde da mulher: câncer cérvico-uterino, mama; DSTs e parasitárias; violência doméstica e familiar. 10. Atuação do enfermeiro na saúde da criança e do adolescente: situação de Saúde da Criança no Brasil; aleitamento materno; desmame e alimentação da criança e do adolescente; crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente; atenção integrada às doenças prevalentes na infância. 11. Relações humanas no trabalho e implicações éticas: comunicação terapêutica; comunicação entre equipes; trabalho em equipe. 12. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho; riscos inerentes e evitáveis; medidas preventivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: 1. Conhecimentos em Agroecologia: Conceitos e Princípios de Agroecologia. 2. O Conceito de Agroecossistema: estrutura e funcionamento. 3. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em suas relações com o meio ambiente. 4. O papel da agricultura na proteção da biodiversidade regional e global; 5. Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; 6. Manejo e Conservação; 7. Matéria Orgânica; 8. Relação C/N; 9. Microbiologia do Solo; 10. Compostagem Orgânica, Relação solo-água-planta; 11. Fertilidade do Solo; 12. Interpretação de Análise do Solo; 13. Nutrição Mineral das Plantas; 14. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. 15. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. 16. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. 17. A transição da agricultura tradicional/convencional à agricultura agroecológica. 18. Desenvolvimento Rural Sustentável; 19. Fruticultura com ênfase em açaí, cupuaçu, laranja, limão, coco, maracujá, abacaxi, banana. 20. Olericultura com ênfase em folhosas e condimentares. 21. Culturas alimentares principalmente: arroz, milho, feijão, mandioca. 22. Fibras naturais: juta, malva e curauá. 23. Culturas industriais: Cacau, dendê, pimenta-do-reino. 24. Sistemas Agroflorestais Sustentáveis. 25. Criação de pequenos, médios e grandes animais: índices zootécnicos, manejo, instalações, sanidade. 26. Noções de defesa sanitária animal e vegetal: principais instrumentos de controle; principais pragas e doenças no Brasil; 27. Manejo integrado de pragas; 28. Pragas de produtos agrícolas armazenados; 29. Agrotóxicos: Conceito, características dos produtos e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. 30. Irrigação e Drenagem: Tipos de sistemas de irrigação e critérios de seleção. 31. Manejo da irrigação. 32. Avaliação da necessidade de drenagem. 33. Tipos de sistemas de drenagem agrícola. 34. Comercialização agrícola: funções, canais, classificação, embalagem e armazenamento. 35. Noções de mecanização agrícola: tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada. 36. Noções de Gestão do Agronegócio: Arranjos Produtivos 20. Locais, Cadeia Produtiva, Cadeia de Suprimento, Sistema Agroindustrial, Administração da Propriedade Rural, funções do Administrador Rural, Associativismo, Cooperativismo. 37. Gestão Participativa: cadeia produtiva, cadeia de suprimento, sistema agroindustrial, administração da propriedade rural, funções do administrador rural. 38. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários.

ENGENHEIRO CIVIL: 1 - Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. 2 - Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. 3 - Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 4 - Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5 - Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). 6 - Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. 7 - Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. 8 - Estruturas de Aço. 9 - Estruturas de Madeira. 10 - Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. 11 - Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. 12 - Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. 13 - Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. 14 - Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

FARMACÊUTICO: 1. Assistência Farmacêutica: Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal; Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. 2. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. 3. Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. 4. Adesão à terapia medicamentosa. 5. Atenção farmacêutica. 6. Uso racional de medicamentos. 7. Ética farmacêutica. 8. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações; Lei nº 5991, de 17 de dezembro de 1973.

FISIOTERAPEUTA: 1. Conceitos de Anatomia, Fisiologia, Biomecânica, Cinesiologia E Cinesiopatologia. 2. Avaliação e tratamento em Fisioterapia Respiratória ambulatorial e hospitalar, Fisioterapia em Ortopedia, Traumatologia e esportes, Fisioterapia em Geriatria, Fisioterapia em Neurologia adulta e neuropediatria e fisioterapia em pediatria.

FONOAUDIÓLOGO: 1 -Audiologia: anatomia e fisiologia da audição; audiologia clínica e imitancimetria; prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo; otoneurologia; potenciais evocados auditivos. 2 -Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. 3- Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; avaliação e tratamento dos distúrbios da fala — desvios fonético e fonológico. 4- Linguagem: desenvolvimento cognitivo; bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem; alterações do desenvolvimento de linguagem — princípios, avaliação e tratamento; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. 5- Fonoaudiologia e Saúde Pública - O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

MÉDICO: 1- Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. 2- Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. 3- Princípios de terapia farmacológica. 4-Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. 5- Conduta na insuficiência cardíaca. 6-Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. 7- Hipertensão arterial sistêmica. 8-Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. 9- Asma brônquica. 10- Pneumonias comunitárias. 11-Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. 12- Cistite e pielonefrite. 13- Gastrite. Úlcera péptica. 14- Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. 15- Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. 16- Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. 17-Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 18- Pancreatite. 19- Hepatites virais. 20- Cirrose hepática. 21- Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 22- Abordagem das anemias. 23- Leucopenia e leucocitose. 24-Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 25- Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 26- Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. 27- Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. 28- Diabetes melitus. 29- Hipoglicemia. 30- Hipo e hipertireoidismo. 31- Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 32-Reações adversas às drogas e aos alimentos. 33- Artrite reumatóide. 34-Gota e metabolismo do ácido úrico. 35- O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. 36- Abordagem clínica do paciente febril. 37- Tuberculose. 38- Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 39- Gripe e resfriado. 40- Abordagem clínica das orofaringites agudas. 41- Princípios da prevenção vacinal. 42- Parasitoses intestinais. 43- Princípios da antibioticoterapia. 44- Síncope e cefaléias. 45- Acidentes com animais peçonhentos. 46- Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos.

NUTRICIONISTA: 1. Nutrição normal: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. vitaminas e minerais: macro e micronutrientes. água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. 2. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 3. Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. 4. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. 5. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde materno-infantil; infecção pelo hiv na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 6. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

ORIENTADOR: Fundamentos Filosóficos para a formação e atuação do Orientador Educacional. Funções do Orientador Educacional. Princípios éticos na atuação do Orientador Educacional. Visão crítica da Orientação Educacional no Brasil. O espaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPIÉS

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

da Orientação Educacional na Educação. Intervenção psicopedagógica do Orientador Educacional e as relações significativas. Projeto político-pedagógico. Avaliação da Aprendizagem. Projetos de integração na escola. Diversidade na escola: desigualdades socioeconômicas, gêneros, etnias, desenvolvimentos cognitivos, orientação sexual. Pedagogia de Projetos.

PSICÓLOGO: Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Conhecimentos gerais e específicos dos conceitos clínicos e terapêuticos fundamentais na psiquiatria e na saúde mental. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política de saúde mental no Brasil: visão histórica; Medicina, psiquiatria, doença mental; Epidemiologia social das desordens mentais; Considerações sobre terapêuticas ambulatoriais em saúde mental; Perspectivas da psiquiatria pós-asilar no Brasil; Saúde mental e trabalho.

SUPERVISOR: Reflexão crítica sobre a Supervisão Pedagógica. Relação entre Supervisor Pedagógico X Professores. Fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas. Planejamento como instrumento da praxis pedagógica: níveis de planejamento. Plano de ensino-aprendizagem: estrutura, seleção, criação, organização dos conteúdos e da metodologia. Relação professor aluno. Desenvolvimento e aprendizagem: as contribuições de Piaget e de Vygotsky. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no aperfeiçoamento das equipes escolares. Projeto Educativo: conceito e metodologia de elaboração. Avaliação escolar: finalidade, avaliação x concepção de educação. A didática em diferentes correntes pedagógicas. Políticas Educacionais Brasileira para a Educação Básica. A Legislação Federal, a LDBEN e os PCNs. O professor como sujeito histórico de transformação. A construção do conhecimento x postura do professor. Princípios e fundamentos dos parâmetros curriculares nacionais: objetivos gerais do ensino fundamental, avaliação e orientações didáticas. Os grupos sociais na escola: integração, controle e disciplina. A democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Gestão democrática da escola como fator de melhoria da qualidade de ensino. A elaboração do currículo e as concepções curriculares. Ética profissional. Currículo como construção sócio-histórica. Planejamento, execução e avaliação das ações na escola. Direito à educação constituído na legislação brasileira.

VETERINÁRIO: Clínica Geral: Doenças da Reprodução; Parasitologia; Víruses; Dermatologia; Nutrição Animal; Salmonelose e Colibacilose; Controle Zoonoses - aspectos epidemiológicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Brucelose e Aftosa; Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual; Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses; Controle e combate de vetores e animais peçonhentos; Controle de agravos originados por vetores: Chagas, Dengue e Febre Amarela; Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada a zoonose, Serviço de desratização; Gerenciamento de CCZ (Centro de controle de zoonoses) e controle populacional de cães e gatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES

Edital de Abertura de Concurso Público nº 002/2007

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	Magnus Auditores e Prefeitura de Irupi	Data de Divulgação do Edital no site e em Imprensa Oficial	26/07/2007
02	Magnus Auditores	Período de Inscrições	13 a 17/08/2007
03	Magnus Auditores	Informar à Prefeitura de Irupi a quantidade de Candidatos inscritos no certame	24/08/2007
04	Magnus Auditores	Informações aos candidatos sobre os locais de Prova (nome e endereço das escolas) Publicação do Edital de Convocação dos candidatos inscritos para realização da prova no site: www.magnusauditores.com.br	03/09/2007
05	Magnus Auditores	Divulgação do Cartão de Inscrição pelo site: www.magnusauditores.com.br	05/09/2007
06	Magnus Auditores	DATA DA PROVA	09/09/2007
07	Magnus Auditores e Prefeitura de Irupi	Divulgação do Gabarito Oficial com as respostas das questões	11/09/2007
08	Candidato	Prazo de recurso do Gabarito Oficial	12 e 13/09/2007
09	Magnus Auditores e Prefeitura de Irupi	Resposta aos recursos interpostos quanto ao Gabarito Oficial	18/09/2007
10	Magnus Auditores	Resultado contendo as notas de cada candidato e sua classificação geral	24/09/2007
11	Candidato	Prazo de Recurso referente às notas e classificação geral	25 e 26/09/2007
12	Magnus Auditores	Respostas dos Recursos interpostos pelos candidatos referente às notas e classificação geral	01/10/2007
13	Magnus Auditores	Divulgação do Resultado Final, incluindo a Classificação Final dos Portadores de Necessidades Especiais.	05/10/2007